

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR INTEGRAL**  
**MODALIDADE:** Educação infantil/Berçário (até 1 ano)

**CMEI CRIANÇA FELIZ**

**Período 02/10 a 31/10/2023 – OUTUBRO**

Entrada manhã: 8:30h  
 Almoço: 11:00h  
 Lanche: 13:30h  
 Jantar: 16:00h

SEMANA	02-10 segunda	03-10 terça	04-10 quarta	05-10 quinta	06-10 sexta
1ª	<p><b>ENTRADA</b> Fruta</p> <p><b>ALMOÇO</b> Purê de batata Feijão Frango desfiado Legumes refogados</p> <p><b>LANCHE</b> Fruta</p> <p><b>JANTAR</b> Polenta Carne moída</p>	<p><b>ENTRADA</b> Fruta</p> <p><b>ALMOÇO</b> Arroz Feijão carioca Carne de panela com legumes refogados</p> <p><b>LANCHE</b> Fruta</p> <p><b>JANTAR</b> Sopa de feijão com macarrão e legumes</p>	<p><b>ENTRADA</b> Fruta</p> <p><b>ALMOÇO</b> Arroz Feijão Carne moída com legumes</p> <p><b>LANCHE</b> Fruta</p> <p><b>JANTAR</b> Polenta com frango desfiado</p>	<p><b>ENTRADA</b> Fruta</p> <p><b>ALMOÇO</b> Batata salsa refogada Feijão Frango desfiado Legumes refogados</p> <p><b>LANCHE</b> Fruta</p> <p><b>JANTAR</b> Feijão Quirerinha Músculo desfiado</p>	<p><b>ENTRADA</b> Fruta</p> <p><b>ALMOÇO</b> Arroz Feijão Pernil desfiado Legumes refogados</p> <p><b>LANCHE</b> Fruta</p> <p><b>JANTAR</b> Sopa de legumes e frango desfiado</p>

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO, ESPORTE  
 E CULTURA



SEMANA	09-10 segunda	10-10 terça	11-10 quarta	12-10 quinta	13-10 sexta
2ª	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Macarrão Feijão Carne moída com legumes <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Purê de mandioca Carne moída	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Purê de batata Feijão carioca Carne de panela com legumes refogados <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Sopa de feijão com macarrão	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Arroz Feijão Pernil desfiado Legumes refogados <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Polenta com frango desfiado	<b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	<b>RECESSO</b>

SEMANA	16-23-30 segunda	17-24-31 terça	18-25 quarta	19-26 quinta	20-27 sexta
3ª 4ª e 5ª	<b>ENTRADA</b> Mingau de aveia <b>ALMOÇO</b> Arroz Feijão Ovos mexidos Legumes refogados <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Macarrão à bolonhesa	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Arroz com brócolis Feijão Frango assado desfiado <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Sopa de legumes	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Macarrão ao molho vermelho Feijão, Frango grelado Legumes refogados <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Polenta com moída e saladas	<b>ENTRADA</b> Omelete <b>ALMOÇO</b> Arroz triturado Feijão carioca Carne bovina desfiada Legumes refogados <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Canja	<b>ENTRADA</b> Fruta <b>ALMOÇO</b> Feijão Quirera com carne de porco desfiado <b>LANCHE</b> Fruta <b>JANTAR</b> Sopa de legumes



NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



## ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjericão, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**  
**Fórmula Infantil > de 1 ano**  
**Leite UHT integral < de 1 ano**
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomenda-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366  
**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE  
E CULTURA

